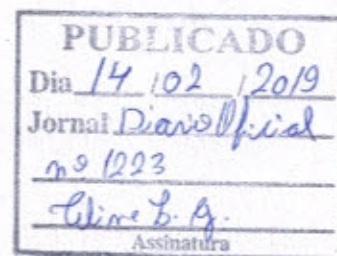




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.456 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Nelci Rosa Batista**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

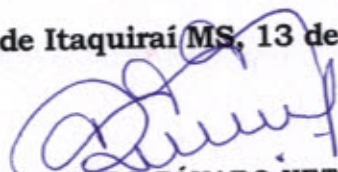
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Nelci Rosa Batista**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2007 a 09 de Julho de 2017, que será gozada de 13 de Fevereiro de 2019 a 11 de Agosto de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Fevereiro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
(Trabalhando para todos)